

n.º 490/99, de 17 de novembro ⁽³⁾; no Regulamento do Uso de Veículos (RUV) do IPLeiria, aprovado por Despacho n.º 24/2011, de 16 de fevereiro, e atendendo ao aumento significativo das deslocações necessárias no âmbito de atividades da Escola, ao abrigo do preceituado nos artigos 51.º, n.º 1 dos Estatutos do IPLeiria; 92.º, 95.º e 109.º do RJIES e 44.º e 50.º do novo Código do Procedimento Administrativo e ouvido o Conselho de Gestão, autorizo o Diretor da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR) Professor Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva a conduzir o(s) veículo(s) afeto(s) à respetiva Escola;

3 — A permissão referida no número anterior é concedida sempre que, para a realização de tarefas de serviço externo e ou em representação da Instituição e desde que razões de eficácia, de funcionalidade e a natureza do serviço em causa o aconselhem e ou determinem.

4 — Excecionalmente, em caso de ausência ou impedimento do Diretor, ficam, a partir do presente despacho, autorizados a conduzir os veículos afetos à respetiva Escola, os colaboradores autorizados caso a caso pelo respetivo Diretor ou substituto legal, mediante adequada fundamentação.

5 — A delegação prevista no n.º 4 do presente despacho é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do novo CPA, a delegação prevista no n.º 4 do presente despacho é extensiva aos Subdiretores da Escola, quando no exercício de funções em regime de suplência.

7 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados tenham sido praticados desde 14 de maio de 2015 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

⁽¹⁾ Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela declaração de Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, e Lei n.º 3/2010 de 27 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série n.º 81, 27 de abril de 2010 e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 240 de 14 de dezembro de 2010.

⁽²⁾ Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicado na 1.ª série do *Diário da República*, n.º 174 de 10 de setembro de 2007.

⁽³⁾ Publicado na Série I-A do *Diário da República* n.º 268, de 17 de novembro de 1999.

28 de setembro de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209150021

Despacho n.º 14644/2015

Nomeação da Subdiretora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Nos termos das normas constantes dos artigos 61.º, n.ºs 2, 3 e 6, e 62.º, n.º 1, alínea *b*) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, nomeio, para me coadjuvar, a Professora Adjunta Susana Margarida Rodrigues Custódio, Subdiretora da Escola Superior de Saúde de Leiria, que me substituirá em caso de ausência ou impedimento.

22 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Clarisse Carvalho Martins Louro*.

209149991

Despacho n.º 14645/2015

Nomeação da Diretora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 5 do artigo 61.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, nomeio, para o cargo de Diretora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, *Maria Clarisse Carvalho Martins Louro*, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, possuidora de reconhecida competência técnica, aptidão, experiência e formação adequadas ao exercício de funções inerentes ao cargo, conforme atesta o respetivo *curriculum vitae*.

22 de outubro de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209149764

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 14646/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.10.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Filipa Patrícia Pires Neves do Nascimento, como Monitora, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.11.2015 a 31.07.2016, auferindo o vencimento com o valor de duzentos e dezoito euros e vinte e quatro centímetros.

13.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209150232

Despacho (extrato) n.º 14647/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.09.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Guilherme Waldemar Goulão dos Reis de Oliveira Martins, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2015.

23.11.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209150216

Edital n.º 1123/2015

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 9 de dezembro de 2013, proferido no uso das competências previstas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente para 2015 da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.

2 — Categoria — Professor Coordenador.

3 — Área Científica — Biologia.

4 — Validade do concurso — O concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho indicado, esgotando-se com o seu preenchimento, ou decorrido um ano após a data da homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPL.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de um ano se o candidato selecionado não possuir já contrato por tempo indeterminado como professor das carreiras docentes do ensino universitário ou do ensino politécnico ou como investigador da carreira de investigação científica nos termos do artigo 10.º do ECPDESP.

7 — Requisitos de admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar para que é aberto o concurso ou áreas consideradas afins pelo júri.

8 — Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do IPL, entregue, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de receção, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa.

9 — Elementos a constar do requerimento — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final,